

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO N° 083/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

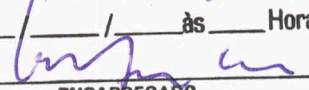
DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 24 de outubro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em <u>24</u> / <u>10</u> / <u>02</u> às <u>13</u> Horas	
A _____ / _____ às _____ Horas	
	
ENCARREGADO	


VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal